



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 47/2021

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Diogo Pereira Lube

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 47/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE REVOGA A LEI Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 E REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”.

VOTO DO RELATOR: Após detida análise técnica verificou-se que o Projeto de Lei atende ao propósito, eis que versa tão somente sobre questão organizacional da Administração Pública Municipal. Assim, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Turismo votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

ADRIANO PEREIRA VEREADIANO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330036003500320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

